

EMENTA – Decisão em 02.11.2018. Comissão Processante. Portaria 973/2017. Emprego: AST. Matrícula funcional nº 8.371-1. UREGI Guanhães/MG. Extensionista Agropecuário I. Preliminar. Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAPs pretensamente. Irregulares. Municípios. Braúns. Conceição do Mato Dentro. Dolores de Guanhães. Itambé do Mato Dentro. Timóteo. Não analisadas. Pela Comissão. Extinção do Processo. Sem análise de mérito. Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP. Emissão Irregular. Portarias SAF nº 12, de 28.05.2010 e 26, de 09.05.2014. Violadas. Portarias MDA nº 17, de 23.03.2010 e 21, de 27.03.2014. Violadas. Manual de Crédito Rural – MCR. Capítulo 10. Seção 2. Violado. Norma Técnica 09, da Empregadora. Violada. Infrações. Valoração. Natureza mediana. Suspensão disciplinar contrato trabalho. 15 dias. Artigo 69, II c/c 60, inciso XV, do Manual do Emprego da Emater-MG, vigente à época dos fatos e CLT. Artigo 474. Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018. Glenio Martins de Lima Mariano – Presidente da Emater-MG.

EMENTA – Decisão em 26.11.2018. Comissão Processante. Portaria 970/2017. Emprego: EMJ. Matrícula funcional nº 7356-1. UREGI Governador Valadares/MG. Extensionista Agropecuário I. Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP. Emissão irregular. Lei Nacional nº 11.326/2006. Violada. Portarias SAF nº 12, de 28.05.2010 e 26, de 09.05.2014. Violadas. Portarias MDA nº 17, de 23.03.2010 e 21, de 27.03.2014. Violadas. Manual de Crédito Rural – MCR. Capítulo 10. Seção 2. Violada. Norma Técnica 09, da Empregadora. Violada. Indisciplina. Imagem Institucional. Comprometimento. Configurados. Manual do Emprego. Versão Anterior. Artigo 69, inciso III, c/c artigos 60, incisos XV e XIV, e 66 incisos IV e VII. Causas Autorizativas Celetista. Dispensa. Justa causa. Artigo 482, alíneas E e H. CLT. Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018. Glenio Martins de Lima Mariano – Presidente da Emater-MG.

05 1172230 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Cristina Fontes Araújo Viana

ATO Nº 718/2018 RETIFICA nos atos 684/2018 e 685/2018, publicado em 29-11-2018, no que se refere a servidora MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SANTOS, masp 1017885-3, onde se lê: “MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DOS SANTOS”, leia-se: “MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SANTOS”, CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA Diretora-Geral

05 1172126 - 1

ATO Nº 719/2018 RETIFICA o ato 065/2016, publicado em 30-04-2016, no que se refere a servidora MAGDA AUREA DE OLIVEIRA LIMA, masp 1017841-6, de Promoção por Escolaridade Adicional onde se lê: “vigência em 01-01-2019”, leia-se: “vigência em 01-01-2017”.

ATO Nº 720/2018 TORNA SEM EFEITO no ato 686/2018 publicado em 29-11-2018, de gozo de férias prêmio no que se refere a servidora ELIANE HOOPER AMARAL, masp 1209149-2, por ter sido publicado indevidamente.

Cristina Fontes Araújo Viana
Diretora-Geral

05 1172115 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB

Presidente: Alessandro Marques

PORTARIA

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – Portaria nº 2507/2018, de 12/11/2018 – Designa comissão para levantamento da dívida de curto e longo prazo do Fundo Estadual de Habitação – FEH. O Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando as disposições contidas no caput e no § 1º do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.521, de 31 de outubro de 2018, RESOLVE: I - Designar os empregados Aline Mara Peixoto de Souza - matrícula 2061, Valéria Vieira Martins - matrícula 2112 e Wesley José Goulart - matrícula 194, para sob a presidência da primeira, compor comissão, com o objetivo de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas integrantes do Compensado e contas de Controle integrantes do Balanço Contábil do Fundo Estadual de Habitação – FEH, administrado pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS para o encerramento do exercício financeiro de 2018. II – A referida comissão deverá apresentar relatório com a apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2018 até o dia 07/12/2018 e, posteriormente, deverá ser apresentado relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2018. III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. (As) Alessandro Marques – Presidente.

04 1171482 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 192, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Constitui Comissão julgadora do Prêmio Governo de Minas Gerais de Literatura – 2018.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto Estadual nº 44.671, de 05/12/2007, e art.111 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão julgadora do Prêmio Governo de Minas Gerais de Literatura – 2018 com a finalidade de analisar e julgar os projetos e obras literárias brasileiras, observadas as regras do referido Decreto.

Art.2º - Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior os seguintes membros:

Categoria Conjunto da Obra:

Maria Ester Maciel de Oliveira Borges

Lucia Castello Branco

Reinaldo Martiniano Marques

Categoria Ficção (Conto)

José Eduardo Silva Gonçalves

Sérgio Francisco Cruz Fantini

Branca Maria de Paula

Categoria Poesia:

Carlos Antônio Machado

João Paulo Gonçalves dos Costa

Leonardo Santos Francelino Gonçalves

Categoria jovem Escritor Mineiro:

Adriane Garcia Pereira

Luiz Alberto Ferreira Brandão Santos

Alex Sens Fuziy

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte, aos 04 de dezembro de 2018.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Secretário de Estado de Cultura.

04 1171649 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor RODRIGO FLAVIO DE MELO FALEIRO, MASP. 0.821.686-3, Analista de Gestão, Proteção e Restauro, código AGRP, Nível V, Grau D, referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/11/2018.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

05 1171877 - 1

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Mmas Gerais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do 4º do art. 31, da CE/1989 ao servidor RODRIGO WANTIEU SOUZA CAMPOS, MASP 1.083.692-2, Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, código TGPR, Nível II, Grau A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/12/2018.

Luiz Guilherme Melo Brandão

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

05 1171876 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Luiza Moreira Arantes de Castro

DESPACHO

A presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de competência delegada pelo artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 46.540, de 11 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 22/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de 01/08/2018, considerando o Relatório Final da Comissão Processante fls169 a 186, e Nota de Auditoria nº 2210.1557.18 aplica a penalidade de SUSPENSÃO de três dias ao servidor Paulo Augusto Alves Souza Leite, Masp. 1.367.158-4, ocupante do cargo de analista de TV, nos termos do artigo 244, III e 245, parágrafo único, por descumprir os deveres previstos no artigo 216, incisos II, V, VI e VII da Lei nº 869/52 da Lei Estadual nº 869/52, com sugestão de encaminhamento do respectivo PAD à Gerência de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas da FTVM para promoção dos cálculos e desconto das horas devidas pelo servidor, nos termos previstos na legislação.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018.

Luiza Moreira Arantes de Castro

Presidente Fundação TV Minas Cultural e Educativa

05 1172252 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 2563/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora SIMONE DA SILVA ALVES, Masp n.º 1147678-5, Analista Universitário, Nível II, Grau B, da Reitoria, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 28/11/2018.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

05 1172167 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

ATO Nº 153 - REITOR/2018 – Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, PRORRROGA O PRAZO PARA POSSE, a contar de 05 de dezembro de 2018, nos termos do § 1º do artigo 66 da Lei nº. 869 de 05 de julho de 1952, referente ao cargo de Médico Universitário, dos servidores: CPF 014.361.606-42 - Carlos Rafael Lima Monção CPF 075.401.796-60 - Maura Almeida Carneiro

04 1171818 - 1

ATO Nº 152 - REITOR/2018 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora LÚCIA HELENA RODRIGUES COSTA, Masp 1045958-4, CPF 261.949.536-91, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau A, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 28/11/2018, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 153 - REITOR/2018 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora MARIA ANGELA MARTINS PINHEIRO, Masp 1046691-0, CPF 430.735.226-20, ocupante do cargo efetivo de Médico Universitário, Nível V Grau C, lotada no Hospital Universitário Clemente de

Faria, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 19/11/2018, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

05 1171894 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/BH

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto N° 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo, e sócia administradora, cientes da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000025783-09, de 06/06/2018, cujo objeto da ação fiscal consta a verificação da regularidade fiscal através da análise das informações das administradoras de cartão de crédito/débito com as declarações do contribuinte a título de faturamento, no período de 01/06/2015 a 30/04/2018. Contribuinte encontra-se em local incerto e não sabido. RESTAURANTE RECANTO DO GABIRU LTDA. Rua Nossa Senhora dos Prazeres, 701 – B. Lavras Novas –Ouro Preto/ MG – CEP 35.400-000. I.E.: 002.381005.00-67 - CNPJ: 20.483.456/0001-67. Sócios administradores: MARINHO ALVES VIANA – CPF 452003946-00. IVANIR ALVES VIANA – CPF 356436256-87. WALLACE DE ALMEIDA ALVES – CPF 027681416-90 Número da Ordem de Serviço: 08.180000761-91. Belo Horizonte, 04 de DEZEMBRO de 2018. Darcy da Silva Passos - Delegado Fiscal DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000284976.36
Contribuinte: Gex Equipamentos Eletrônicos EIRELI
Inscrição Estadual: 001.833752.0086
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Súmula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirectionamento da execução fiscal para o sócio-gerente.
Procede-se também à ratificação dos demais itens da peça fiscal.
DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO (COBRIGADO):
Nome: Thiago Lamac de Carvalho - CPF: 055574546-59
Endereço: Rua Vitória Magnavaca, 245 – Ap 203 – Bairro: Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30492-015
Cargo: Titular Pessoa Física

Início da participação na empresa: 15/06/2012
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
Darcy da Silva Passos - MASP 666.369-4
Delegado Fiscal – DFT/BH

DFT/1º NÍVEL/BH-1

Delegado Fiscal – DFT/BH

DF/1º NÍVEL/BH-1

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 01.000017057-07
Contribuinte: Volkswagen Leasing SA Arrendamento Mercantil
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procede-se a retificação da Notificação de Lançamento em referência, para exclusão do RENAVAL 755439589, nos termos da decisão judicial nos autos do processo 1.0024.09.6653877-2, fl. 167.
Procede-se a ratificação dos demais itens dessa notificação fiscal.
RENAVAM’S REMANESCENTE(S)
678386692, 695472330, 709078226, 716956152, 749839651.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
Cairo Eduardo Fernandes - MASP 371.211-4
Delegado Fiscal – DF/BH-1.

DF/1º NÍVEL/BH-1

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: Alessandro Ramos Soares Mangabeiras – CPF: 607.850.476-20
Endereço: Rua Professor Helio Viana, 110 - Itapoá - Belo Horizonte – MG - CEP: 31710-330
Auto de Infração: 15.000050652-06
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
Cairo Eduardo Fernandes, Masp 371.211-4
Delegado Fiscal DF/BH-1

DF/1º NÍVEL/BH-1

Sujeito Passivo: Dalva de Jesus Nascimento – CPF: 922.528.346-68
Endereço: Rua Professor Hugo Werneck, 23, casa, - Asteka - Santa Luzia – MG - CEP: 33120-030
Auto de Infração: 15.000050923-51
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
Cairo Eduardo Fernandes, Masp 371.211-4
Delegado Fiscal DF/BH-1

DF/1º NÍVEL/BH-1

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: Izabela Ramos Soares Mangabeira – CPF: 047.398.856-97

DF/1º NÍVEL/BH-1

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: Toulon Comércio e Indústria de Modas Ltda CNPJ: 34.114.900/0001-81
Endereço: Rua Lauro Muller, 116, sala 3903 – Parte - Bairro: Botafogo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-972

Endereço: Rua Professor Helio Viana, 110, casa, - Itapoá – Belo Horizonte – MG - CEP: 31710-330
Auto de Infração: 15.000050657-96
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
Cairo Eduardo Fernandes, Masp 371.211-4
Delegado Fiscal DF/BH-1

DF/1º NÍVEL/BH-1

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: Marconi Coxir – CPF: 531.240.066-15
Endereço: Rua Deputado Alvaro Sales, 65 – Apto. 301 – Santo Antônio – Belo Horizonte – MG - CEP: 30350-250
Auto de Infração: 15.000051120-77
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
Cairo Eduardo Fernandes, Masp 371.211-4
Delegado Fiscal DF/BH-1

DF/1º NÍVEL/BH-1

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: Maria Lucilia de Jesus Gaspar da Conceição – CPF: 214.263.448-64
Endereço: Rua Cipriano Barata, 2926 - Ipiranga – São Paulo – SP - CEP: 04205-002
Auto de Infração: 15.000050762-75
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
Cairo Eduardo Fernandes, Masp 371.211-4
Delegado Fiscal DF/BH-1

DF/1º NÍVEL/BH-1

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: Maria Lucilia de Jesus Gaspar da Conceição – CPF: 214.263.448-64
Endereço: Rua Cipriano Barata, 2926 - Ipiranga – São Paulo – SP - CEP: 04205-002
Auto de Infração: 15.000050762-75
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
Cairo Eduardo Fernandes, Masp 371.211-4
Delegado Fiscal DF/BH-1

DF/1º NÍVEL/BH-1

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: Rosiley da Conceição Soares – CPF: 044.163.016-26
Endereço: Rua Olegário Maciel, 178 – São Benedito – Santa Luzia – MG - CEP: 33120-480
Auto de Infração: 15.000051269-22
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
Cairo Eduardo Fernandes, Masp 371.211-4
Delegado Fiscal DF/BH-1

DFT/1º NÍVEL/BH

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000256913.00
Contribuinte: Bar e Restaurante Pomar & Horta LTDA
Inscrição Estadual: 001.450308.0016
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art. 21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.762/75 C/C Art. 135, III do CTN e da Portaria SRE 148/2015. Sócios administradores da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também à ratificação dos demais itens da peça fiscal.
DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO (COBRIGADO):

Nome: Daniela Freitas Botelho - CPF: 036590726-05
Endereço: Rua Pinheiros, 1194 - Bairro: Ermelinda – Belo Horizonte – MG – CEP: 31250-330

Cargo: Sócio Administrador

Início da participação na empresa: 01/10/2009

Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018
Darcy da Silva Passos - MASP 666.369-4
Delegado Fiscal – DFT/BH

DFT/1º NÍVEL/BH

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 03.